



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 693/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

A proposição em análise possui natureza organizacional e visa regulamentar a participação dos servidores nas sessões legislativas fora do horário de expediente, sem alteração do regime remuneratório, assegurando a continuidade dos serviços e a segurança jurídica quanto à manutenção dos deveres funcionais dos servidores da Câmara Municipal, inclusive após a conversão dos décimos em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI.

Após estudos e em consonância com o entendimento da Procuradoria Legislativa, concluímos que o Projeto de Resolução nº 5/2026 atende aos princípios constitucionais, legais e regimentais, bem como observa a técnica legislativa, razão pela qual esta Comissão opina pelo seu regular prosseguimento.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2026.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.